

Guia da Câmara Municipal de Yokohama



Imagem do Salão de Assembléias



Prédio da Câmara Municipal de Yokohama

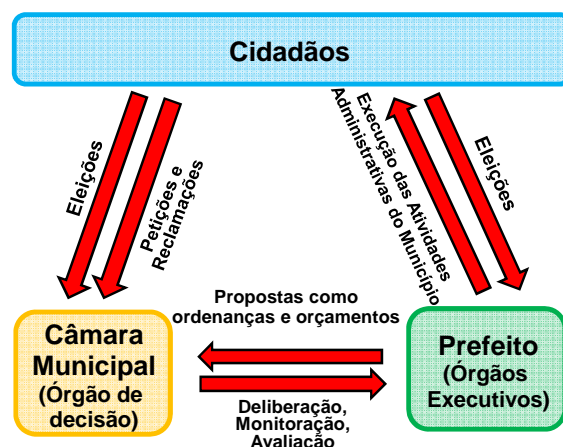
Câmara Municipal de Yokohama

Câmara Municipal e o Prefeito

No exercício dos Órgãos Públicos Regionais da província e cidade, existem os Órgãos que determinam as leis e orçamentos junto às metas da política municipal baseadas nas decisões da Câmara Municipal e há os Órgãos Executivos, que os efetuam.

No caso do Município de Yokohama, a Câmara Municipal é o Órgão de decisão, e os Órgãos Executivos são o Prefeito, o Conselho Educacional, o Órgão de Controle Eleitoral e Auditoria Municipal.

A Câmara Municipal e o Prefeito são independentes e se encontram em pleno confronto. A relação entre ambos é comparável à "roda dos automóveis". Através de uma mútua tensão, se mantém um equilíbrio harmônico, garantindo uma administração mais justa, respeitando a posição dos cidadãos com o objeto de manter melhorias constantes, do governo em si e da gestão municipal.



Composição da Câmara Municipal

Distritos e Quantidade de Candidatos Designados			
Tsurumi	6	Kanazawa	5
Kanagawa	5	Kohoku	8
Nishi	2	Midori	4
Naka	3	Aoba	7
Minami	5	Tsuzuki	5
Konan	5	Totsuka	6
Hodogaya	5	Sakae	3
Asahi	6	Izumi	4
Isogo	4	Seya	3

● Partidos

Na Câmara Municipal, agrupam-se vários membros com princípios e pensamentos comuns formando os partidos políticos com suas respectivas atividades. Na Câmara, o tempo permitido para discursos nas sessões plenárias é limitado em proporção à quantidade de representantes que formam cada partido.

Número de Membros de Cada Partido/Grupo (Dados de 1º de julho de 2015)

Partido	No. de Membros	Partido	No. de Membros
Partido Democrático Liberal	32	Partido Comunista do Japão	9
Partido Novo Komeito	16	Grupo de Independentes/Rede	4
Partido Democrático do Japão	13	Grupo de Manutenção Independente	2
Restauração	10	Total	86

● Membros da Câmara Municipal

A Câmara Municipal é composta por membros eleitos diretamente pelos cidadãos com direito eleitoral.

Conforme a legislação vigente, o número de deputados que compõe a Câmara Municipal são 86.

Os membros da Câmara Municipal são eleitos em cada distrito. Há 18 distritos e o candidato representante se estabelece em proporção à população.

O período do mandato é de 4 anos.

● Presidente e Vice-presidente

O Presidente e Vice-presidente são eleitos entre os membros do Conselho.

O Presidente representa a Câmara Municipal e é o funcionário que se encontra a cargo de gestão com a finalidade de manter em ordem o bom funcionamento do Órgão e das Sessões Plenárias.

Ademais, se designa a execução da supervisão de vários assuntos de caráter administrativo.

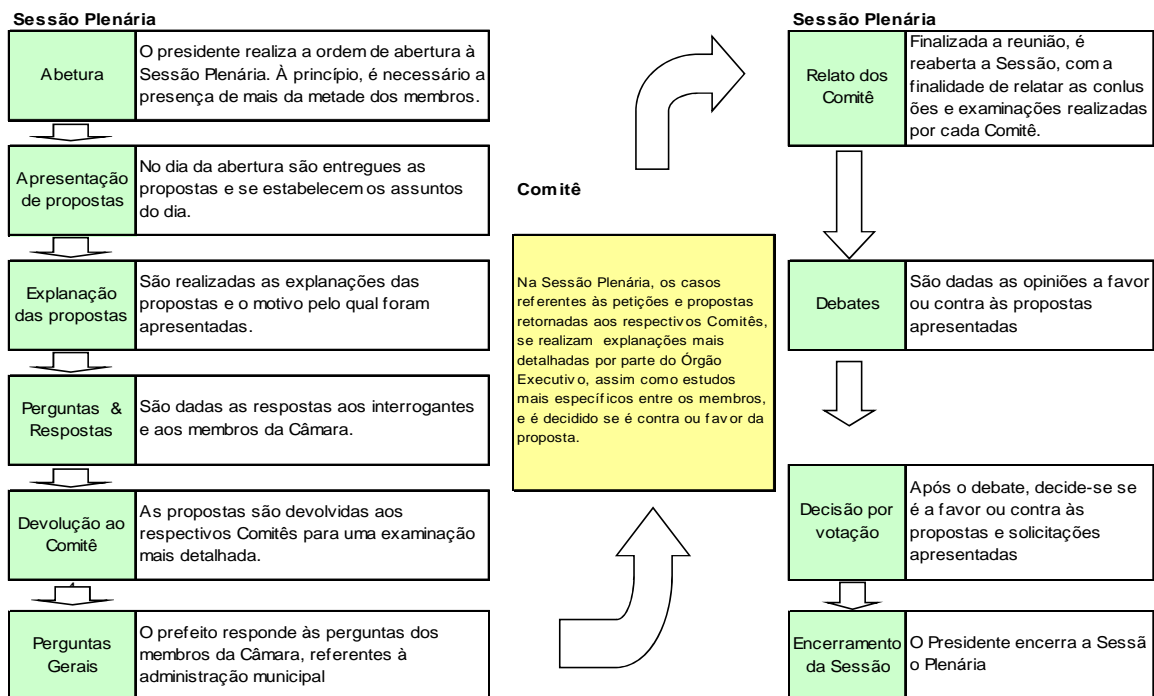
O Vice-presidente realiza as funções do Presidente quando este não pode realizá-las devido à viagem de negócios, doença, ou por qualquer outro motivo.

● Assembléias Ordinárias e Extraordinárias

As Assembléias convocadas periodicamente são denominadas "Assembléias Ordinárias" realizadas 4 vezes por ano. Se houver necessidade de novas deliberações conforme o tema abordado, poderá ser convocado "Assembléias Extraordinárias".

Estrutura Administrativa da Câmara Municipal

● Fluxograma de Sessões Plenárias



● Sessões Plenárias

As Sessões Plenárias são estruturadas com a presença de todos os membros e possui o objetivo de se definir as propostas da Câmara Municipal. Nela, todas as propostas apresentadas são levantadas chegando à uma definição final do Conselho Municipal por votação.

● Comitês permanentes

Se considera pouco efetivo debater minuciosamente e avaliar as propostas nas sessões plenárias. Para tal fim, o Conselho da Câmara se divide em Comitês para a avaliação, tratamento dos projetos, propostas e petições. Atualmente é constituída de 8 comitês com membros permanentes.

Denominação dos Comitês	No. de membros	Áreas Responsáveis
Comitê de Planificação Política / Administrativa / Finanças	11	Planificação e coordenação das políticas, reformas administrativas e financeiras, etc.
Comitê Internacional / de Economia / Portos	11	Política internacional, atração para investimentos empresariais e portos, etc.
Comitê para o Cidadão / Turismo e Cultura / Incêndios	11	Cooperação aos cidadãos, intercâmbio turístico, medidas contra incêndios, etc.
Comitê de Crianças e Juventude / Educação	11	Bem estar das crianças, educação escolar, etc.
Comitê de Saúde e Bem Estar Social / Médica	11	Bem estar social e médica, gestão hospitalar, etc.
Comitê de Medidas de Mudanças Climáticas / Planificação Ambiental / Reciclagem de Resíduos	11	Aquecimento terrestre, parques, esgotos, lixo, etc.
Comitê de Arquitetura / Planificação Urbana / Rotas	10	Planejamento urbano, desenvolvimento urbano, ruas, etc.
Comitê de Águas e Transporte	10	Águas, transporte municipal, etc.

● Comitê Administrativo da Câmara Municipal

O Comitê Administrativo da Câmara Municipal é instalado como um lugar para regular as opiniões de cada partido, e são feitos debates em relação a vários assuntos administrativos da Câmara Municipal, por representantes de cada partido de negociação (cinco ou mais legisladores). Além disso, avalia projetos regulamentários, propostas e petições relacionadas à Câmara Municipal.

● Comitês Especiais

Denominações dos Comitês	Quantidade de Membros
Comitê Especial de Administração Metropolitana e do Sistema Financeiro	14
Comitê Especial de Política Relacionada à Bases Militares dos EUA	15
Comitê Especial de Promoção de Medidas para Redução de Desastres	14
Comitê Especial de Formação Comunitária para Prevenção de Isolamentos	14
Comitê Especial para Promoção de Turismo, Planificação Urbana e Estratégias Internacionais	15
Comissão Especial de Promoção de Saúde e Esportes	15

Atualmente há 6 Comitês Especiais, instalados conforme as necessidades tendo como objetivo realizar pesquisas, levantamentos ou julgamentos de assuntos em discussão (problemas específicos definidos pelo governo municipal através das reuniões da Câmara Municipal),

Nos Comitês Especiais, realizam-se troca de opiniões entre os membros, visita de modelos ou ouvidoria de pessoas relacionadas às questões.

Os Comitês Especiais, também foram estabelecidos para examinar os orçamentos e ajuste das faturas anuais, comumente realizado em duas fases.

A Câmara Municipal e o Cidadão

● Petições e Reclamações

Qualquer pessoa pode opinar e reclamar à Câmara Municipal em relação à administração da política municipal.

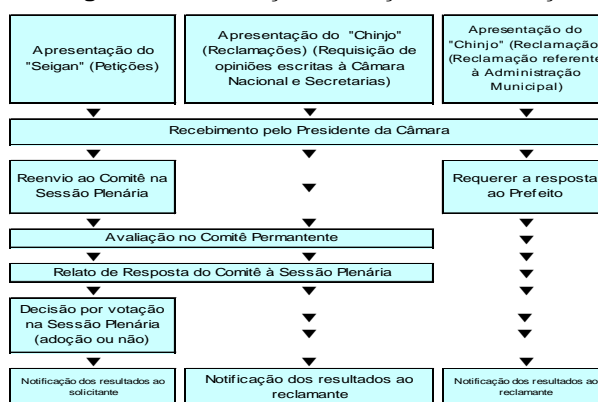
Para apresentar **petições** ("seigan") é necessário a recomendação de algum membro da Câmara Municipal. Mas, quando se tratar de **reclamações** ("chinjo") não é necessário nenhuma recomendação.

Em caso de "seigan", é realizado um estudo do Comitê Permanente e na Sessão Plenária define-se a sua "Aprovação" ou "Não Aprovação". O resultado é notificado ao solicitante.

Em caso de "chinjo", o que o Congresso solicita para apresentar as opiniões aos órgãos relacionados, etc, como as reclamações sobre as decisões das intenções das instituições do parlamento, são avaliados pelo Comitê Permanente e informa-se a conclusão à Assembléia, e posteriormente, notificada ao reclamante.

Com relação às reclamações sobre a Administração Pública da Cidade, o Presidente da Câmara solicita respostas ao Prefeito e a conclusão também é notificada ao reclamante.

Fluxograma de Exatinação de Petições e Reclamações



● Guia para Visitas em Sessões Plenárias

As principais sessões plenárias da Câmara Municipal são dispostas ao público em geral e qualquer pessoa possui o direito de ouvir. Os interessados devem se dirigir ao andar térreo da Câmara Municipal da Prefeitura no dia das sessões plenárias, e requisitar o bilhete específico para ouvintes na recepção (número de assentos para ouvintes das sessões plenárias: 116 assentos<incluindo 4 assentos para cadeira de rodas>).

As reuniões dos Comitês Especiais de Orçamento e Faturas Anuais, os Comitês de Pesquisas e Levantamentos Específicos, também podem ser ouvidos pelo público (máximo de 10 pessoas).

Além disso, os Comitês Especiais para Orçamentos e Faturas Anuais, reuniões gerais, Comitês Permanentes / Administrativos / Especiais e o Conselho Administrativo instalado pelos Comitês Especiais podem ser vistos ao vivo através do monitor de TV instalado na Câmara Municipal. Neste caso, não há necessidade de trâmites específicos. Basta comparecer à Câmara Municipal no dia da plenária.

● Plenárias ao vivo via internet

As principais sessões plenárias da Câmara Municipal, Comitês Especiais de Orçamentos e Faturas Anuais, reuniões gerais, os eventos de boas-vindas da Câmara Municipal, Comitês Permanentes / Administrativos / Especiais, o Conselho Administrativo instalado pelos Comitês Especiais são divulgados ao vivo via internet e também gravadas.

● Registros

No Centro de Informação Municipal (1o. piso da Prefeitura), na Biblioteca Central, nas Bibliotecas Municipais Regionais e na Página WEB de Yokohama, estão disponíveis os registros das Sessões Plenárias da Câmara Municipal, dos Comitês Permanentes, do Comitê da Administração da Câmara, dos Comitês Especiais, do Comitê Especial de Investigações, reuniões gerais, etc, para Estabelecer as Ordens Fundamentais da Câmara Municipal.

Os registros referentes ao Comitê Especial de Investigações para Estabelecer as Ordens Fundamentais da Câmara Municipal de Yokohama se encontram disponíveis na Secretaria da Câmara Municipal. * A disponibilidade da informação pode variar conforme o período das sessões. Para obter informações detalhadas, entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Yokohama
1-1 Minato-cho, Naka-ku, Yokohama 231-0017

Divisão Administrativa (Assuntos gerais, presença em Sessões Plenárias, etc.)	Tel. 045 (671) 3040
Divisão de Procedimentos (Gestão de Procedimentos, Solicitações e Reclamações)	Tel. 045 (671) 3043, 3009
Divisão de Política de Avaliação (Estudos e Investigações)	Tel. 045 (671) 3047

Veja a Página WEB da Secretaria da Câmara Municipal de Yokohama. * Na Página WEB da Câmara Municipal, se encontram o organograma, as fichas das Sessões, lista de deputados, lista de projetos, os registros e materiais das Sessões das Plenárias e dos Comitês.

<http://www.city.yokohama.lg.jp/shikai/>